



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 446 / GABI / 2022

Ponte Nova, 13 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 402/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício acima mencionado, requerimento nº 0126/2022/SAPL, protocolado sob nº 642/2022, de autoria dos Vereadores José Gonçalves Osório Filho e Ana Maria Ferreira Proença, solicitando informar quando a empresa contratada para colocação de placas de identificação de ruas na cidade retornará com esse trabalho, informamos que já solicitamos à empresa contratada equipe própria para reinício da instalação de placas de logradouros.

A empresa solicitou um prazo de 30 dias para preparação da equipe, além da base de dados contendo os nomes das ruas, bairros e CEP, os croquis, projetos e levantamentos, os quais o DEMUTRAN já possui e irá enviar nesta semana.

Com relação às travessias elevadas, será avaliada a viabilidade em locais que apresentam demanda para tal, de acordo com a resolução 738/2018 do CONTRAN.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 747/2022
Data: 14/06/2022 - Horário: 17:34
Administrativo